

Salvador/BA, 5 de setembro de 2023.

Ao

INSTITUTO GENNESIS

Rua 09, n° 1279, Setor Oeste
Goiânia/GO, CEP – 74.120 - 010
At. Adriano Ferreira Barbosa

Ref.: Rescisão dos Contratos de Prestação de Serviços de Certificação Digital

Prezado Senhor,

Vimos, por meio desta, formalizar a intenção da signatária em descontinuar, a partir de **01 de outubro de 2023**, os Contratos de Prestação de Serviços de Certificação Digital, abaixo descritos, firmados com o Instituto Gênnesis, para atendimento de demandas nos respectivos estabelecimentos de saúde indicados abaixo.

- i. Contrato nº 002/2022 – Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos;
- ii. Contrato nº 15/2022 - São Luís de Montes Belos;
- iii. Contrato nº 007/2022 - Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA);
- iv. Contrato nº 008/2022 - Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó.
- v. Contrato nº 049/2022 - Policlínica Regional Unidade Goiás

Diante do débito existente e das tratativas recentes sobre a divergência de interpretação do preço e forma de pagamento dos contratos, configurando a onerosidade excessiva para a Contratada, se mostra necessária a rescisão dos referidos contratos para readequação do preço, de forma a restabelecer o equilíbrio contratual aos referidos instrumentos.

Dessa forma, fica notificada a Contratante, acerca da rescisão dos contratos indicados acima, a partir do dia 1 de outubro de 2023, data em que deixarão de produzir efeitos, devendo a Contratante realizar o pagamento do débito, no montante de **R\$196.996,36 (Cento e Noventa e Seis Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Seis**

Centavos) (planilha anexa a esse documento), até o dia 31 de setembro de 2023, para que as partes possam celebrar novos contratos, estabelecendo preços adequados para a prestação dos serviços.

Assim, encaminharemos, logo que possível, as minutas dos respectivos termos de distrato contratual para análise e sugestões de ajuste.

Sendo o que se cumpria para o momento, renovamos nosso protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
SERLEY BATISTA ALVARO
CPF: 692.595.181-72
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v6
Em nome de SERLEY BATISTA ALVARO
CNPJ: 14.688.094/0001-02
Data: 05/09/2023 11:04:38 -03:00



MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.650.036/0001-07



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EJV3E-WK96K-NEV7H-28F47

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SERLEY BATISTA ALVARO (CPF 692.595.181-72) - SERLEY BATISTA ALVARO (CNPJ 14.688.084/0001-02) em 05/09/2023 11:04 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://sign.signdoccmd.com.br/validate/EJV3E-WK96K-NEV7H-28F47>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://sign.signdoccmd.com.br/validate>